



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 233/2026 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.225, de 2024, que “Dispõe sobre princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a efetivação, com absoluta prioridade, do direito da criança e do adolescente à natureza; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 2 de setembro de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



phfm/pl24-2225

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 09/09/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2778236008>